

SOLUÇÕES PARA SAÚDE

Casa da Vacinação começa a funcionar nesta segunda, 16, e município retoma realização de exames de alta complexidade

Como forma de melhorar o atendimento de saúde, em especial de bebês e crianças, a Prefeitura de Rio das Ostras criou a Casa da Vacinação. A unidade começa a funcionar na segunda-feira, dia 16, no Posto de Saúde Dona Edimeia, em Nova Esperança. A Casa vai reunir os serviços de imunização que eram oferecidos no Centro de Saúde da Extensão do Bosque. Estarão disponíveis no local todas as vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde. A Casa da Vacinação funciona das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Com exceção do Centro de Saúde da Extensão do Bosque, os postos de saúde do Município que já contavam com serviço de imunização continuam oferecendo as doses de vacina normalmente.

CASA DA VACINAÇÃO - O novo espaço, mais amplo, conta com uma sala exclusiva para aplicação de vacinas em bebês e crianças e outra, reservada a jovens e adultos.

O Centro de Saúde é uma unidade com atendimento de diferentes especialidades e grande fluxo de pessoas. O objetivo ao transferir a vacinação do Centro para a Casa da Vacinação é, além de oferecer mais conforto à população, preservar os recém-nascidos e crianças pequenas do contato com doenças.

A unidade será referência para vacina antirrábica, BCG, Febre Amarela e HPV no Município.

A Casa da Vacinação fica localizada na Avenida Linda, s/nº, em Nova Esperança, ao

lado da Ponte Washington Viana (que dá acesso a Costazul). O telefone é (22) 2771-9351.

SERVIÇOS - No local também serão oferecidos os testes do pezinho e do olhinho aos recém-nascidos. Além disso, também será transferido para a unidade o ambulatório de Follow-up, ligado ao Programa de Saúde da Criança, que oferece orientação aos pais quanto a uma rotina de cuidados necessários com os bebês, estimula o aleitamento materno e a interação entre pais e filhos e ainda acompanha o desenvolvimento das crianças até os dois anos.

EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE - O trabalho da atual gestão já rendeu boas soluções e conseguiu a retomada de serviços de Saúde que estavam suspensos. Entre as boas notícias está o reinício dos exames de alta complexidade.

Já estão garantidos quase 140 exames de tomografia computadorizada, incluindo pa-para os pacientes de emergência, serviço que estava parado há pelo menos quatro meses. Também foram retomados os exames de mamografia, com livre demanda para mulheres de 50 a 69 anos, os quais não estavam sendo realizados desde outubro de 2016.

O Município já garantiu 240 exames de densitometria óssea, que não eram feitos há cinco meses. Os pacientes estão sendo encaminhados para clínica conveniada do SUS em São Pedro D'Aldeia.

A Prefeitura também se empenha para fazer os reparos necessários nos aparelhos da Rede Municipal para que os exames possam ser feitos também nas unidades do Município.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Controlador Geral

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Secretário de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Obras

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Planejamento, Urbanismo e Habitação

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1618/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **NELMA RODRIGUES MACHADO**, Coordenador Municipal de Tesouraria, CPF nº 740.127.707-72, para, em conjunto com os Ordenadores de Despesas dos Fundos Municipais, autorizar os pagamentos e efetuar as movimentações financeiras que se fizerem necessárias nas contas dos respectivos Fundos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 756/2013.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1619/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.505,93 (mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1620/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0024/2017

Cessa efeitos de Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 020/2017- Chefia de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01.01.2017, os efeitos da Portaria nº 1435/2016, que cedeu o servidor **RUBENS CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula nº 7523-0, Agente Administrativo, para Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0025/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

ANEXO DO DECRETO Nº 1619/2017

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.277	3.3.90.39.00 - 0.1.04	1.505,93	
SEMAD - Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia	3.3.90.92.00 - 0.1.04		1.505,93

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

TOTAL	1.505,93	1.505,93
-------	----------	----------

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1619/2017

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579			
FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.32.00 - 0.1.50		24.200,00
07.01 - 08.244.0122.2.577			
FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.50	24.200,00	

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

TOTAL	24.200,00	24.200,00
-------	-----------	-----------

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **MARITA BRAGA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 144-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 24.942/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0026/2017

Cessa efeitos de Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34935/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 30.12.2016, os efeitos da Portaria nº 0623/2016, que cedeu a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DE ANDRADE**, Pedagogo-Mag. Disc. Pedagógicas, para o Município de Porto Real.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0027/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **REGINA MACHADO MELO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 121-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 27464/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0028/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **PEDRO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 065-5, lotada na SEMOB, conforme Processo Administrativo nº. 28783/2016.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0029/2017

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 256/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor **BRUNO GLÓRIA SILVA**, matrícula nº 8905-2, Procurador do Município, para o Município de Campos dos Goytacazes, sem ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2017.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0030/2017

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 425/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **PRISCILA OLIVEIRA VERDAN**, matrícula nº 9287-8.

Art. 2º - CEDER à servidora **PRISCILA OLIVEIRA VERDAN**, matrícula nº 9287-8, Professor I, para o Município de Itaperuna, sem ônus para este Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0031/2017

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 911/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, a servidora **NELMA RODRIGUES MACHADO**, Coordenador Municipal de Tesouraria, CPF nº 740.127.707-72, para responder pela Tesouraria

do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0032/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e conforme o Memorando nº. 011/2017-SEMAZ

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 04/01/2017, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0032/2017

Josilene Cristina Botelho Buas, CPF 104.613.567-83, Secretária, símbolo CC5;
Catúscia dos Santos Martins, CPF 101.644.457-57, Assistente II, Símbolo CC3;
Luana Condack dos Santos Melo, CPF 093.124.817-54, Assessor de Administração Tributária, Símbolo CC2;
Luciana da Silva Pinheiro, CPF 089.803.417-50, Assistente I, símbolo CC2;
Ronaldo Ramalho de Oliveira, CPF 375.125.017-49, Assistente IV, símbolo CC7;
Denise Pinheiro Amorim Capita, CPF 078.044.277-60, Secretária Executiva, símbolo CC5;
Ana Paula Correa, CPF 106.478.947-18, Assistente IV, símbolo CC7;
Rosélia Cardoso, CPF 056.234.577-97, Secretária Executiva, símbolo CC5;
Gabriel Santos Marins, CPF 124.526.737-06, Secretário Executivo, CC5;
Aline Barreto dos Santos, CPF 102.587.507-90, Assistente IV, Símbolo CC7;
Bianca Barreto Guarabu, CPF 094.148.687-71, assistente IV, Símbolo CC7;
Marcos Vinicius Albernaz Ramos, CPF 112.774.317-10, Assistente IV, Símbolo CC7;
Zuleima Soares Salvador, CPF 799.975.547-87, Assistente IV, Símbolo CC7;
Manoel Marciel Azevedo Neto, CPF 106.206.347-31, Assistente IV, símbolo CC7;
Regiane dos Santos Silva, CPF 170.897.337-00, Assistente IV, símbolo CC7;
Victor Lemos da Silva, CPF 092.438.297-00, Assistente IV, símbolo CC7;
Eli Paulino da Silva, CPF 349.523.227-34, Assessor de Administração Tributária II, símbolo CCAT2;
Gilceia Machado Martins, CPF 792.508.667-04, Assistente IV, símbolo CC7;
José Ricardo Viana Alves CPF 010.645.357-20, Assistente Executivo, Símbolo CC6;
Esli Azeredo Mota, CPF 108.074.187-90, Assistente IV, Símbolo CC7;
André Alessandro dos Santos, CPF 031.230.707-19, Assistente II, símbolo CC3;

PORTARIA Nº 0033/2017

Delega competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 925/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** à Secretária de Bem Estar Social a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0034/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 938/2017,

Considerando que o artigo 1º, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), afirma que "A assistência social, é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas";
Considerando que a Política de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, atuando nas desigualdades

socioterritoriais, visando seu enfrentamento, e a garantia dos mínimos sociais, além do provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos dos cidadãos;
Considerando que um dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) é promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
Considerando que o público de usuário da Política de Assistência Social, é constituído, por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e/ou riscos sociais;
Considerando que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária";
Considerando que a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social possui, dentre outros equipamentos, o Abrigo Municipal que tem como objetivo garantir o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco, em caráter excepcional, por período de 24 horas ininterrupto;
Considerando que para a oferta e execução eficiente dos serviços, programas, projetos e diversas outras atividades, esta Secretaria necessita estar respaldada por um quadro de profissionais qualificados e capacitados para este fim;
Considerando a NOB-RH-SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, estabelece as equipes mínimas de profissionais que devem atuar nas diversas Unidades;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 03 (três) meses, em caráter emergencial, a partir de 05/01/2017, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 17/01/2017 de 8:00hs as 17:00hs, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0034/2017

CPF|NOME|FUNÇÃO
910.753.517-15|**Aparecida Bezerra da Silva**|Monitor de Abrigo
834.949.957-53|**Ednéa José dos Santos**|Monitor de Abrigo
039.490.687-08|**Mariana Cristina Gonçalves**|Monitor de Abrigo
017.693.777-35|**Neli Moreira da Silva**|Monitor de Abrigo
587.927.327-04|**Sandra Maria Santos da Silva**|Monitor de Abrigo
119.103.177-21|**Thuanny Alves Fonseca**|Monitor de Abrigo
117.918.677-93|**Eliete da Silva Monteiro**|Cozinheiro

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0034/2017

Relação de Documentos

* Cpf
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nascimento ou Casamento e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
* **Nada Consta de Antecedentes Criminais** (para o Cargo de Monitor de Abrigo)
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da **Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.**

PORTARIA Nº 0035/2017

Designação de servidores para recebimento de obra

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 831/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os funcionários abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a equipe para recebimento da obra de **IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM ESGOTO E ÁGUA NA RUA PEPERONIA E TRAVESSAS-ÂNCORA-RIO DAS OSTRAS-RJ.**

Nome|Matrícula|Cargo/função|LOTAÇÃO
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO|9827-2|SUBSECRETÁRIO DE OBRAS|SEMOB
ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO|10865-0|ENGENHEIRO CIVIL|SEMOB
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA|11118-0|ENGENHEIRO CIVIL|SEMOB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0036/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e conforme o Memorando nº. 014/2017-CGM

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0036/2017

Eliana Jandre Guimarães, CPF nº. 081.296.257-50, Assistente II, CC3, a contar de 17-01-2017.

Érick Meirelles Caldas, CPF nº. 036.396.287-56, Assistente II, CC3, a contar de 04-01-2017.

PORTARIA Nº 0037/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1319/2017,

Considerando a Lei nº 12.513, de 26 de novembro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;
Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;
Considerando a Resolução CNAS nº 13, de 27 de abril de 2012, que estabelece os requisitos e critérios de partilhado cofinanciamento, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho para municípios e Distrito Federal;
Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, do CNAS, que instituiu o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO;
Considerando que para implementação e operacionalização do Programa ACESSUAS Trabalho se faz necessário o suporte de uma equipe específica cuja função estará atrelada ao planejamento e organização dos processos que podem ser utilizados na mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, como: conhecimento do território, identificação do perfil do beneficiário, implantação das condições físicas e materiais necessários à execução do Programa, domínio e total esclarecimento sobre as ofertas dos cursos, e ações de inclusão produtiva;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 03 (três) meses, em caráter emergencial, a partir de 05/01/2017, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 17/01/2017 de 8:00hs as 17:00hs, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0037/2017

CPF|NOME|FUNÇÃO
094.500.546-49|**Fernanda Teixeira Archette**|Agente Administrativo
014.870.517-83|**Valquiria Chaves dos Santos**|Agente Administrativo
924.474.147-49|**Edilene Gomes de Araújo**|Administrador

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0037/2017

Relação de Documentos

* Cpf
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nascimento ou Casamento e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Específicos:

* Certificado Específico Na Área
 * Carteira do Conselho
 * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
 Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Carteira de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0038/2017

Derroga Portaria, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1228/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria 0013/2017, dela excluindo os Cidadãos mencionados no Anexo Único, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0038/2017

NOME|FUNÇÃO|CPF

Alexander da Silva Borges|Enfermeiro III|734.212.949-68
 Debora Dantas Affonso da Conceição|Enfermeiro II|099.076.487-79
 Veronica Peres Gonçalves|Enfermeiro III|100.191.657-30

PORTARIA Nº 0039/2017

Designação de Função Gratificada e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1320/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 04/01/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04/01/2017, os servidores/cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEMBES.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0039/2017

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

Alexandre Barroso Figueiredo|8726-2|Coordenador de Segmento|FG2
 Dourian Teixeira Ageme|3792-3|Assessor Técnico III|FGA2
 Marcia de Souza|3184-4|Assessor Técnico III|FGA2
 Nirvana Rocha Braga e Braga|11345-0|Assessor Técnico III|FGA3

ANEXO II DA PORTARIA 0039/2017

NOME|Matrícula|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA

Ana Maria Ribas|806.399.257-15|Assistente II|CC2
 Giovanni da Silva Zoror|10094-3|Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social|DAS2
 Rosimara Valadares de Oliveira|080.650.217-78|Coordenador|DAS3

PORTARIA Nº 0040/2017

Designação de Função Gratificada e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0050/2017/SEMUSA,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 04/01/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04/01/2017, os servidores/cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEMUSA.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0040/2017

Nome|Matrícula|Função|Símbolo

Magali Pinheiro das Neves|0327-1|Assessor Técnico II|FGA1
 Adriana Teixeira Lima|3057-0|Assessor Técnico II|FGA1
 Cristiane Grion da Rocha|8637-1|Assessor Técnico II|FGA1
 Lucia Helena Paula|4252-8|Assessor Técnico III|FGA2
 Jane Blanco Teixeira|6732-6|Assessor Técnico III|FGA2
 Katia Lacerda de Almeida|3442-8|Assessor Técnico III|FGA2
 Andrea Araujo Viana|2298-5|Assessor Técnico III|FGA3
 Priscila Martins Ribeiro|3559-9|Assessor Técnico em Saúde|FG1
 Karla Rezende Teles Acacio|6395-9|Assessor Técnico em Saúde|FG1
 Paulo César de Oliveira Apolônio|7021-1|Assessor Técnico em Saúde|FG1

Geovana Martins Ribeiro|3234-4|Assessor Técnico em Saúde|FG1
 Paulo Cesar Ferreira de Moraes|0281-0|Assessor Técnico em Saúde|FG1
 Edilberto da Veiga Castilho|2262-4|Assessor Técnico em Saúde|FG1
 Neuzelir Martins da Silva|3896-2|Assessor Técnico em Saúde|FG1
 André Luiz de Castro Louback|2242-0|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Claudia Regina Calixto Seda|4099-1|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Eduardo de Souza Faria|6524-2|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Eduardo Jorge dos Santos|8727-0|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Adriano de Souza Andrade|3768-0|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Ana Maria Silveira dos Santos|4743-0|Gerente de Unidade de Saúde|FG1

Roberta Barreto Porto|7905-7|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Felismino Francisco de Freitas Filho|326-3|Gerente de Unidade de Saúde|FG1

Angelo Gonçalves Bastos|3133-0|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Arnelson Ferreira do Nascimento|4331-1|Gerente de Unidade de Saúde|FG1

Elena Cristina dos Santos Alves|4026-6|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Paloma Carlos de Castro|4461-0|Gerente de Unidade de Saúde|FG1

Fernanda Barreto Peres|9729-2|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Andrea Satler Andrade Cyrino|4052-5|Gerente de Unidade de Saúde|FG1

Edmilson de Araújo Santana|2900-9|Coordenador de Programas de Saúde|FG1

Michella Florencia Barbosa Câmara|7252-4|Coordenador de Programas de Saúde|FG1
 Regina Glória Ramos|3452-5|Coordenador de Programas de Saúde|FG1

Bianca Albuquerque Côrtes Monteiro|6422-0|Coordenador de Programas de Saúde|FG1
 Germana Medeiros F. D. Assunção|4092-4|Coordenador de Programas de Saúde|FG1

Flavia de Carvalho Carneiro Garcia|0248-8|Coordenador de Programas de Saúde|FG1
 Ana Lucia Assis Carneiro|3930-6|Supervisor do Hospital Municipal|FG1

Deleon Pinto Cubas|6963-9|Chefe de Divisão de Suprimentos|FG2
 Edson Leite da Silva|6541-2|Chefe de Divisão de Manutenção Predial|FG2

Érika Ribeiro de Freitas Borges|9387-4|Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos|FG2
 José Ricardo das Chagas Lopes|3338-3|Chefe de Divisão de Patrimônio|FG2

Renata Roberto Valente|9469-2|Chefe de Divisão de Laboratório|FG2
 Andreia da Silveira Bellei|1967-4|Chefe de Divisão de Controle de Infecção Hospitalar|FG2

Pedro Rogério Correa Aguiar|6918-3|Chefe de Divisão de Diagnóstico do Hospital Municipal|FG2
 Larissa Cardoso dos Santos|8636-3|Chefe de Divisão de Farmácia do Hospital Municipal|FG2

Rosineia da Silva Caetano|1916-0|Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal|FG2
 Rosa Maria de Oliveira|3190-9|Chefe de Divisão de Faturamento do Hospital Municipal|FG2

Jorge Braz|6784-9|Chefe de Divisão de Manutenção do Hospital Municipal|FG2
 Alexandre Pinheiro da Neves|4818-6|Chefe de Divisão de Almoxarifado do Hospital Municipal |FG2

Fátima Gonçalves Cordeiro|6620-6|Chefe de Divisão de Imagem do Hospital Municipal|FG2
 Bruno Sarzedas Borges Barreto|7678-3|Chefe de Divisão de Diagnóstico do Pronto Socorro Municipal|FG2

Ana Paula de Lemos Corrêa|4041-0|Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar do Pronto Socorro Municipal|FG2
 Anderson da Silva Barboza|11353-0|Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas do Pronto Socorro Municipal|FG2

Mariane Trindade Ferreira|6760-1|Chefe de Divisão de Faturamento do Pronto Socorro Municipal|FG2
 Renata da Silva|9397-1|Chefe de Divisão de Almoxarifado do Pronto Socorro Municipal|FG2

Soraya de Jesus Corrêa|9670-9|Chefe de Divisão de Regulação Médica|FG2
 Jorgina Maria Araújo da Silva|2585-2|Chefe de Divisão de Epidemiologia|FG2

José Ronalti da Silveira|9464-1|Chefe de Divisão de Imunização|FG2
 Gunavarr Assis Felipe|7279-6|Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador|FG2

Nelci Nascimento da Silveira|244-5|Chefe de Divisão de Fiscalização Sanitária|FG2
 Cristina Thaye Soares Zarour|3940-3|Encarregado|FG3

Rosimarcia Pereira dos S. Camacho|3977-2|Encarregado|FG3
 Marcelo Barelli Correa|3386-3|Encarregado|FG3
 Amarildo Viana Rosa|1952-6|Encarregado|FG3

Norma Suelli de Mattos Rosa|315-8|Encarregado|FG3
 Beatriz Barreto Nazário|9849-3|Encarregado|FG3

ANEXO II DA PORTARIA 0040/2017

Nome|Matrícula|CPF|Cargo|Símbolo
 Therezinha Loureiro Alves Ferreira|289.662.447-34|Assistente II|CC2
 Rozineira Pereira|4852-6|Assistente II|CC2

Maycon Prata Pereira da Silva|9747-0|Assistente I – da SEMEL à disposição da SEMUSA|CC2
 Lívia Oliveira de Assis|098.744.727-07|Assessor Administrativo|CC1
 Carlos Alberto Linhares Almeida|771.936.877-00|Assessor Administrativo da SEMEL à disposição da SEMUSA|CC1

Danielle Medeiros Matra|026.932.977-37|Diretor do Centro de Reabilitação|CC1
 Eloizaneth Alves Frasseti|7892-1|Assistente II|CC2
 Aurea Vilma Medeiros Matra|017.683.907-03|Assistente II|CC3

Simone Gonzalez de Moura|020.782.497-50|Diretor do Departamento de Projetos e Capacitação de Recursos|CC4
 Angélica Eudete das Neves|2238-1|Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica|CC4
 Nilo Sergio Ferraro Carvalho|379.358.527-15|Diretor do Departamento de Auditoria Médica|CC4

Paolla Mara Dutra Pessanha|11310-7|Diretor de Departamento de Sistema de Informação|CC4

Valéria do Carmo Godoy|11145-7|Diretor de Departamento de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde |CC4
 Celina Ribeiro de Souza|102.437.687-70|Diretor de Departamento de Central de Regulação|CC4

Marilen da Rocha Braga|3360-0|Gerente do Centro de Saúde|CC4
 Regina Lucia Magri de Jesus|840.380.717-15|Gerente do Centro de Saúde|CC4

Ana Lucia do Nascimento Couto|913.913.187-49|Gerente do Centro de Saúde|CC4
 Maria Aparecida Stocorichceri|490.637.547-91|Gerente do Centro de Saúde|CC4

Ilza Carvalho Gomes|453.861.457-20|Assistente III|CC4
 Raquel Maria Valli|077.166.037-52|Assistente III|CC4
 Izabel Cristina Luzente Loloia|033.460.627-67|Assistente III|CC4

Max Ribeiro da Conceição|005.632.407-33|Assistente III|CC4
 Michele do Nascimento Viana|095.477.097-80|Secretária Executiva|CC5

Patricia Silva da Costa|041.943.157-82|Secretária Executiva|CC5
 Larissa Lirio de Araújo|122.072.627-31|Secretária Executiva|CC5
 Marli Peixoto Reboreto|832.903.467-49|Secretária Executiva|CC5

Carlos Tortelote Ferreira |042.520.537-14|Gerente de Unidade do Centro de Imagem|CC5
 Eliane Rangel Ribeiro|079.043.067-35|Assistente Executivo|CC6
 Adriana da Silva |072.085.907-70|Assistente Executivo|CC6

Wolfran Hugo Porciúnculas Pegas|095.972.567-97|Assistente Executivo|CC6
 Paulo Padilha Calado Junior|750.856.317-49|Assistente IV|CC7
 Monique do Amaral Guedes|113.892.897-61|Assistente IV|CC7
 Eliane Batista de Souza|098.333.487-00|Assistente IV|CC7

PORTARIA Nº 0041/2017

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 045/2017-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo o respectivo Servidor contratado para a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Contratar, por até 03 (três) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 17/01/2017, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0041/2017

Nome|CPF|Cargo|Portaria
 Cristiano Manta de Carvalho Barreto|Médico Ortopedista III|070.832.077-55|0013/2017

Cristiano Manta de Carvalho Barreto|Médico Ortopedista III|070.832.077-55|0013/2017

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0041/2017

Nome|CPF|Cargo
 Glauco Queiroz Boaretto|Médico Ortopedista III|020.789.177-02
 Valdo Cesar Tauil Linhares da Fonseca e Campos|Médico Ortopedista III|053.998.457-41

PORTARIA Nº 0042/2017

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 1232/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER o servidor CRISTIANO SIQUEIRA ARANTES DO VALLE, matrícula nº. 7385-7, Guarda Municipal, para o Município de Porciúncula, sem ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0043/2017

Designação de Função Gratificada e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0047/2017/SEMAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 04/01/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04/01/2017, os servidores/cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEMAD.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0043/2017

MATRÍCULA|NOME|SIMB|FUNÇÃO GRATIFICADA|LOTAÇÃO

11271-2|**Filipi da Silva Peixoto**|FGA1|Assessor Técnico II|SEMAD
8568-5|**Tuani Silva Soares Valadao**|FGA2|Assessor Técnico III|SEMAD
9251-7|**Antônio Carlos da Silva Júnior**|FGA2|Assessor Técnico II|SEMAD
10113-3|**Flavio Matias Cabral Alves**|FGA3|Assessor Técnico III|SEMAD
9044-1|**Marcelo da Motta Custódio**|FGA3|Assessor Técnico III|SEMAD
9347-5|**João Alves Ferreira Junior**|FGA3|Assessor Técnico III|SEMAD
11281-0|**Douglas Diovanelle de Oliveira Vieira**|FG3|Encarregado|SEMAD
8684-3|**Leonardo Teixeira dos Santos**|FG3|Encarregado|SEMAD
11261-5|**Mara Campos Cipriano**|FG3|Encarregado|SEMAD
10506-6|**Elaine Rodrigues de Abreu**|FG3|Encarregado|SEMAD
9350-5|**Wilmair Wan-De-Rey de Barros Junior**|FG3|Encarregado|SEMAD
3407-0|**Edson Wagner Dutra Dias**|FGDA1|Diretor do Departamento de Suprimento e Almoxarifado|SEMAD
7568-0|**Anny Mentges Souto**|FG2|Chefe de Divisão de Suprimentos|SEMAD
4587-0|**Fabricia Neves de Andrade**|FG3|Encarregado|SEMAD
7574-4|**Willians Scarpini Gomes**|FGDA1|Diretor do Departamento de Licitações e Contratos|SEMAD
2132-6|**Fabiano Sales Silva**|FGA1|Assessor Técnico II|SEMAD
3334-0|**Keiko Takizawa**|FGA2|Assessor Técnico II|SEMAD
10733-6|**Thiago da Silva Santos**|FGDA|Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo Geral|SEMAD
2028-1|**Floriano Gonçalves Mesquita**|FGDA1|Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais|SEMAD
6381-9|**Jan Carlos da Silva Cruz**|FG2|Chefe de Divisão de Manutenção e Reposição|SEMAD
2951-3|**Roberto Carlos Ferreira Candido**|FG2|Chefe de Divisão de Logística|SEMAD
4914-0|**Adriana Machado Maia**|FGA3|Assessor Técnico III|SEMAD
3540-8|**Elisea Cristina Klem**|FG3|Encarregado|SEMAD
4325-7|**Cristiano Xavier Guimarães**|FGA2|Assessor Técnico III|SEMAD
2032-0|**Jorgito Inocencio Santos**|FGA2|Assessor Técnico II|SEMAD
11243-7|**Stefan Augusto Beloti Pizetta**|FGA3|Assessor Técnico III|SEMAD
4317-6|**Geovanes Lopes Barreto**|FG2|Chefe de Divisão de Atendimento ao Usuário e Capacitação|SEMAD
9223-1|**Maurício Cesar Cetrangolo**|FG2|Chefe de Divisão de Infraestrutura de Dados e Voz|SEMAD
11216-0|**Vinicius Terra Araujo**|FG3|Encarregado|SEMAD
6538-2|**Roberta Lemos Moreira**|FGA1|Assessor Técnico II|SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA 0043/2017

MATRÍCULA|CPF|NOME|SIMB|CARGO COMISSÃO|LOTAÇÃO
2024-9|**Marília da Silva**|CC1|Coordenador de Folha de Pagamento|SEMAD
308.181.177-53|**Carlos Alberto Oliva**|CC4|Assistente III|SEMAD
3327-9|**Ana Catarina Medeiros Gripp**|CC1|Assessor Administrativo|SEMAD
3626-9|**Maurício Soares dos Anjos**|CC1|Assessor Administrativo|SEMAD
983.225.677-15|**Paulo Cezar Ferreira Candido**|CC1|Assessor Administrativo|SEMAD
086.013.258-74|**Kátia Régia Cordeiro Rosa Neri Brandão**|DAS2|Subsecretária Municipal de Administração e Modernização da Pública|SEMAD

PORTARIA Nº 0044/2017

Designação de Função Gratificada e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0050/2017/SEMUSA,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 04/01/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04/01/2017, os servidores/cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - NOMEAR, cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0044/2017

MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
10869-3|**Aicirleia de Souza Barbosa**|Assessor Técnico I - FGA1|GAB
4508-0|**Alexandre Magnus Vieira Trápaga**|Assessor Técnico I - FGA1|SECOM
10127-3|**Leonardo Soares Terra**|Encarregado, à disposição do Gabinete do Prefeito - FG3|SEMFAZ

3093-6|**Fernando Macário dos Santos**|Assessor Técnico I - FGA1|SEMBOB
7660-0|**Nilton Lopes Teixeira**|Assessor Técnico I - FGA1|SECOM

ANEXO II DA PORTARIA 0044/2017

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
116.842.347-35|**Ana Paula Cardoso de Sade**|Assistente IV - CC7|SEMBOB
490.550.977-72|**Ivan Félix**|Assistente IV - CC7|SEMBOB
767.912.387-04|**José Geraldo Pereira**|Assistente Executivo - CC6|SEMBOB
115.881.737-12|**Nailton José dos Santos**|Assistente Executivo - CC6|SEMBOB
842.038.037-72|**Rosalva Cardoso Viana**|Assistente IV - CC7|SEMBOB
036.381.097-80|**Walter Cosme de Vargas**|Assistente IV - CC7|SEMBOB
051.696.257-40|**Rolando Albuquerque Matos Vera Cruz Martins**|Assistente II - CC3|SEMBOB
096.985.037-90|**Cinthia Maria Pereira da Silva Bento**|Assistente II - CC3|SEMBOB
157.517.007-83|**Eduardo Alonso Bento de Salles Santos**|Assistente IV - CC7|SEMBOB
001.120.447-86|**Rinaldo Leonardo da Silva**|Assessor Administrativo, à disposição da SEMUSA - CC1|SECLPLAN
087.249.997-92|**Edson Martins Ribeiro**|Assistente I, à disposição da SEMUSA - CC2|SEMEL
229.917.867-87|**Ely Jorge da Silva Carvalho**|Assistente I, à disposição da SEMUSA - CC2|SEMEL
106.784.307-80|**Roberta Gaspar de Souza Xavier**|Assistente I, à disposição da SEMUSA - CC2|GAB
900.224.407-04|**Geraldo Nascimento Martins**|Assistente I, à disposição da SEMUSA - CC2|SECLPLAN
817.568.017-20|**Luiz Eduardo Coelho**|Secretário Executivo - CC5|SEMUSA
080.692.117-09|**Denilson Santa Rosa**|Assistente I, à disposição da SEMUSA - CC2|SECLPLAN
785.745.367-68|**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**|Subsecretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação - DAS2|SECLPLAN
415.023.967-34|**Ricardo Azevedo Lima de Carvalho**|Subsecretário Municipal de Obras - DAS2|SEMBOB
078.411.927-97|**Fernando Barreto Etário Dourado**|Secretário Executivo - CC5|SEMSP
072.155.617-55|**Magno Antonio Pessanha da Mata**|Assessor Administrativo, à disposição da SEMSP - CC1|SEDTUR
962.033.746-87|**Estephânia Carla Soares**|Subsecretária Municipal de Comunicação Social - DAS2|SECOM
492.157.527-49|**Rosália de Barcelos Silva**|Assistente I - CC2|SECOM
106.731.737-63|**Neuzimar Torres Freitas**|Secretária Executiva - CC5|SECOM
074.581.317-80|**Kristy Elizabeth Abrahamsem**|Subsecretária Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana|SECTURAN
171.953.457-77|**Elvis Pereira Minguta**|Subsecretário de Turismo - DAS2|SEDTUR
399.487.497-15|**Luiz de Jorge Dias**|Subsecretário de Desenvolvimento Econômico - DAS2|SEDTUR
431.677.727-00|**José Carlos Rodrigues de Lima**|Coordenador Operacional - DAS3|SEDTUR
089.775.757-29|**Diego Garcia Figueira**|Assessor de Planejamento e Controle - DAS3|SEDTUR
127.770.327-26|**Rosana Viana Mendes Mendes**|Assistente I - CC2|SEDTUR
089.933.847-03|**Fernanda Canela da Silva**|Assistente II - CC3|SEDTUR
103.302.097-44|**Jemima Pereira Tojal**|Secretário Executivo - CC5|SEMBOB
028.612.937-05|**Francisco Carlos de Souza Martins**|Assistente III - CC4|SEMED
077.368.557-06|**Rubens Cavalcante de Souza**|Assistente I - CC2|SEMBOB
775.448.117-00|**Ary Gomes de Marins Filho**|Assistente I, à disposição da Casa Sorriso - CC2|SEMBES
117.550.027-50|**Rodrigo Cruz**|Assistente IV, à disposição da Casa Sorriso - CC7|SEMBES
789.596.407-00|**Gelson Nunes**|Assistente IV, à disposição da Casa Sorriso - CC7|SEMBES
085.994.547-22|**Tatiana Gomes Ferreira Pereira**|Secretária Executiva, à disposição da Casa Sorriso - CC5|SEMBES
842.332.497-49|**Claudio de Souza Santos**|Assessor Administrativo - CC1|SECLPLAN
983.184.987-87|**Robson Freitas da Silva**|Coordenador - DAS3|SESEP
505.432.537-91|**Pomponet Rangel Rodrigues**|Assistente I - CC2|SESEP
457.623.507-97|**Werther de Albuquerque Lima**|Assistente I, à disposição da SESEP - CC2|PGM
119.719.547-56|**Renan dos Santos Barreto**|Assistente II - CC3|SEDTUR
104.562.157-94|**Luiz Cláudio Alves Costa**|Assistente II - CC3|SEDTUR
003.454.687-16|**Luciana Maria Vasques da Cruz**|Assistente I, à disposição do PROCON - CC2|PGM
925.858.407-06|**Antônio Carlos Santos Henrique**|Assistente I, à disposição do Parque da Cidade - CC2|PGM

ANEXO III DA PORTARIA 0044/2017

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
083.989.487-28|**Cássia Bichara Ribeiro**|Assistente I, à disposição do OSTRASPREV - CC2|SEMAD
119.647.881-03|**Helena Ventura Wambier**|Assistente I, à disposição do OSTRASPREV - CC2|SEMAD
089.051.657-02|**Aline Rabelo Rangel Azevedo**|Assistente I, à disposição da PROGEM - CC2|SEMAD
093.860.987-4|**Tiago Teixeira de Paula**|Diretor de Unidade do Abrigo de Rio das Ostras - CC4|SEMBES

084.671.907-01|**Giselly Leão de Oliveira**|Diretor de Unidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS - CC4|SEMBES
103.704.887-33|**Carlos Cezar Guedes Filho**|Assistente I, à disposição da SEMSP - CC2|SEMBOB
116.194.647-05|**Igor da Silva Pires**|Assistente I, à disposição da SEMSP - CC2|SEMBOB

PORTARIA Nº 0045/2017

Nomeia nova Grade do Conselho Municipal de Saúde - CMS/RO - Gestão 2016/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs. 1146, 1150, 1151 e 1153/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a nova Grade do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/RO - GESTÃO 2016/2017, conforme composição no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0045/2017

Nº|CONSELHEIROS DE SAÚDE/SEGMENTOS|ÓRGÃOS/ENTIDADES

01|**Marcelino Carlos Dias Borba** (Presidente do CMS/RO) SEMUSA
02|**Rosimeri de Souza Azevedo** (Presidente Suplente) SEMUSA
03|**Josenir Freitas Custódio da Silva Santos** (Gestor titular) SEMUSA
04|**Samir Ricardo Precioso** (Gestor suplente) SEMEL
05|**Lilian Maria Berthier Beckert** (Gestor titular) SEMBES
06|**Marilene Laurindo de Oliveira** (Gestor suplente) SEMED
07|**Hugo Vieira de Melo Degani Júnior** (Profissional de Saúde titular) CRO-RJ
08|**Tiago Gonçalves Barcelos** (Profissional de Saúde suplente) CRO-RJ
09|**Jone de Moraes Barroca** (Profissional de Saúde titular) CREFON 1
10|**Mônica Feroni de Carvalho** (Profissional de Saúde suplente) CRN-4
11|**Fernando Dias dos Santos** (Profissional de Saúde titular) CREFITO 2 - RJ
12|**Helena Maria Nicola Scatolini** (Profissional de Saúde suplente) CREFITO 2 - RJ
13|**Aline Lázaro Ceará** (Usuário titular) NEA/BC
14|**Manuel Manteiga Suarez** (Usuário suplente) AMPECAN
15|**Angela Maria Carvalho de Souza** (Usuário titular) AMAEG
16|**Gilberto Dolejal Zanetti** (Usuário suplente) AMAEG
17|**Denise Ribeiro Menezes** (Usuário titular) P.N.S.CONCEIÇÃO
18|**Rosane Guimarães Rosário** (Usuário suplente) P.N.S.CONCEIÇÃO
19|**Carlos Henrique Alves Silva** (Usuário titular) CRUZ VERMELHA
20|**Rosa Maria Nicolau Barbosa** (Usuário suplente) G.R. DA 3ª IDADE
21|**Neide de Almeida Nogueira** (Usuário titular) PESTALOZZI-RO
22|**Marcos Elias Borges da Silva Rodrigues** (Usuário suplente) PESTALOZZI-RO
23|**Aleksandro Passos Portela** (Usuário titular) SINDSERV-RO
24|**Maristela Yarochevsky Gomes da Silva** (Usuário suplente) APAE-RO

ERRATA DA PORTARIA Nº 0004/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 828 de 06 a 12/01/2017)

ONDE SE LÊ: [...] Cargo em Comissão de Diretor Geral Administrativo [...]

LEIA-SE: [...] Cargo em Comissão de Diretor Geral de Previdência [...]

ERRATA DA PORTARIA Nº 0012/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06 a 12/01/2017)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º..... ANEXO I
Marcos Vinicius da Mota Souza, matrícula nº. 2030-3, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, DAS2.

LEIA-SE: Art. 1º..... ANEXO I
Marcos Vinicius da Mota Souza, matrícula nº. 2030-3, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, DAS2.

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º..... ANEXO I
Rosimeri de Souza Azevedo, CPF nº. 870.158.037-04, Subsecretário de Atenção Básica, DAS2.

LEIA-SE: Art. 1º..... ANEXO I
Rosimeri de Souza Azevedo, CPF nº. 870.158.037-04, Subsecretário de Atenção Especializada, DAS2.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0013/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06 a 12/01/2017)

ONDE-SE-LÊ:
Juliana Andrade Gomes|Enfermeiro II|099.731.747-71
Juliana da Silva Rosa Alves|Enfermeiro II|096.658.517-80
Jaqueline de Oliveira|Tecnico em Enfermagem|010.283.937-92

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LEIA-SE:
Juliana Andrade Gomes|Enfermeiro II|088.675.467-40
Juliana da Silva Rosa Alves|Enfermeiro II|099.731.747-71
Jaqueline de Oliveira Raimundo|Tecnico em Enfermagem|074.561.517-17

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2017.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0046/2017

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 32427/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **12(doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **KATIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4837-2, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0047/2017

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0047/2017

NOME/MATRÍCULA/CARGO/LOTAÇÃO/DATA PRORROGAÇÃO/PROC.ADM
Michele Amaral dos Santos Silva Abreu/ 10326-8|Agente Administrativo| SEMED|21/01/2017|172/2017
Aline Queiroz Pimentel Reis/10969-0|Professor |SEMED|10/03/2017| 433/2017

PORTARIA Nº 0048/2017

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 09/01/2017, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **CÉLIA VERÔNICA PEREIRA SARZEDAS SALVADOR**, matrícula nº 3885-7, conforme o Processo Administrativo nº 378/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0049/2017

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 01/02/2017, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **ADRIANA BARROS GURGEL BORBA**, matrícula nº 3734-6, conforme o Processo Administrativo nº 386/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0050/2017

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/01/2017, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **CÁTIA SILENE PEREIRA RANGEL**, matrícula nº 4491-1, conforme o Processo Administrativo nº 233/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0051/2017

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 10/01/2017, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **AMANDA FERREIRA PINTO MAGALHÃES**, matrícula nº 11254-2, conforme o Processo Administrativo nº 457/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0052/2017

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 32991/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 39 (trinta e nove) dias, a contar de 22/11/2016, à servidora **ALZIMAR BRITO PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 6964-7, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0053/2017

Interrupção de Redução de Carga Horária

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 26/12/2016, a Redução de Carga Horária concedida pela Portaria 1358/2012, à servidora **LUCIA HELENA ROMULO MOTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10316-0, conforme o Processo Administrativo nº 31516/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0054/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 949/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0054/2017

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Adriana Correa|Administrador|3007-4|2015/2016|10/01 a 08/02/2017
Aldieja Canabarra Bento|Pedagogo |2295-0|2016/2017|30/01 a 28/02/2017

Ana Lucia Dias Guimaraes|Medico Neuropediatra|8416-6|2016/2017|04/01 a 02/02/2017

Eliana Ramos de Azevedo|Medico Ginecologista Obstetra II|6895-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Flavia de Oliveira Barbosa (CEDIDA)|Assistente Social|6426-2|2015/2017|01/02 a 01/03/2017

Joelma Mendonca dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|299-2|2015/2016|05/01 a 03/02/2017

Ivanete dos Santos|Agente Administrativo|4485-7|2015/2016|26/01 a 24/02/2017

Joaci Correa de Lima|Professor |229-1|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Maria Eunice da Silva Mendes|Merendeira|4939-5|2015/2016|03/01 a 01/02/2017

Ramon F. Casa Nova Cabral|Vigilante|8674-6|2015/2016|09/01 a 07/02/2017

Raul Assis Campos Alves|Guarda Municipal|9972-4|2015/2016|08/01 a 06/02/2017

Rilen Tavares Lima|Técnico em Informática|3653-6|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Rodrigo R. de A. C. Da Silva|Auxiliar Administrativo|9680-6|2015/2016|03/01 a 01/02/2017

Walanem Figueiredo Silva|Técnico em Contabilidade|6404-1|2015/2016|12/01 a 10/02/2017

PORTARIA Nº 0055/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 196/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de janeiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0055/2017

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Rita de Cassia Lyrio Xavier Vianna|Agente Administrativo|3244-1|2015/2016|15/02 a 24/02/17

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0055/2017

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Adriano Luz Correa Pinto|Biólogo|10166-4|2013/2016|03/02 a 04/03/2017

Ana Angelica Araujo B Fraga|Professor II|11087-6|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Angela Maria Rodrigues|Agente de serviços Gerais|292-5|2015/2016|03/02 a 04/03/2017

Anselmo Nazário|Técnico Agrícola|11386-7|2016/2017|03/02 a 04/03/2017

Cintia Giovana Antonio Reduzino|Fiscal de Obras e Posturas|11278-0|2015/2016|15/02 a 16/03/2017

Claudia do Amaral Caldeira|Técnico em Radiologia|10999-1|2015/2016|10/02 a 11/03/2017

Claudio Eduardo R Barcelos|Fiscal Sanitário|3376-6|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Cristina Costa Feliciano|Médico da Família|4921-2|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Darcilia Leite Arrais|Agente administrativo|4908-5|2015/2016|06/02 a 07/03/2017

Dilson Vasques de Carvalho|Técnico em Aquecimento Gessado|6609-5|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Eliane de Freitas Silva|Técnico em Enfermagem|8974-5|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Julio Pinto Quintanilha Neto|Motorista|9678-4|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Karenn Siqueira Monnerat|Médico Socorrista|8451-4|2016/2017|01/02 a 02/03/2017

Luziara Marques Teixeira|Auxiliar Administrativo|10227-0|2015/2016|20/02 a 21/03/2017

Maria Gilvanete dos Santos|Agente administrativo|2610-7|2015/2016|26/01 a 24/02/2017

Mariñes C de Souza|Merendeira|3044-9|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Nubia Marques da S Machado Pacheco|Auxiliar Administrativo|11341-7|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Paulo Roberto de Souza|Motorista|3975-6|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Percival Costa Pinheiro Machado|Médico Socorrista|1986-0|2015/2016|03/02 a 04/03/2017

Renta dos Santos Rodrigues|Atendente de Consultório Dentário|9734-9|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Roberto Batista de Paula|Desenhista Projetista|10549-0|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Rodrigo Cesar Araujo da Silva|Fiscal Sanitário|11355-7|2016/2017|01/02 a 02/03/2017

Rosemary Lucas Câmara|Atendente de Consultório Dentário|8231-7|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Valdinei Botânico Tinoco|Técnico em Aquecimento Gessado|8807-2|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Wagner Biondi Barbosa|Fiscal de Transportes|10854-5|2015/2016|11/02 a 12/03/2017

Zuleica Leone de Jesus|Auxiliar de Enfermagem|7671-6|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 117/2006

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 03/02/2006)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AVERBAR, ... o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 8953 (oito mil novecentos e cinquenta e três) dias, correspondentes a 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, ...

LEIA-SE:

Art. 1º AVERBAR, ... o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 8.975 (oito mil novecentos e setenta e cinco) dias, correspondentes a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 1553/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/12/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 29/11/2016,...

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 02/01/2017,...

ERRATA DA PORTARIA Nº 1555/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/12/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses,...

LEIA-SE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 18/12/2016, a redução de carga horária...

Secretaria de Obras

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE

27576/2016|ENI DE MEDEIROS MENDES|0001/2017|31/12/2017
5502/2016|JOSELITO DO NASCIMENTO MARQUES|0002/2017|31/12/2017

RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO
Subsecretário Administrativo - SEMOB

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

8004/2016|VANUSA PINTO PEÇANHA
9325/2015|VILMA DE SOUZA FERREIRA
10473/2016|IPB-GR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
13089/2016|CELIA REGINA DE LIMA LOURO
16412/2016|ANIZIO GONÇALVES PORTO FILHO
17621/2016|DARLET CHERMUT PEREIRA
21837/2004|MARINELA RANGEL VERGUEIRO
22272/2006|DOMINGOS SARAIVA RIBEIRO
39781/2014|KRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
44064/2013|WALDYR PEREIRA DA SILVA

RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO
Subsecretário de Obras- SEMOB

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

PROCESSO ADM.|Nº AUTO DE INFRAÇÃO |ENDEREÇO DO IMÓVEL| AUTUADO

7410/2013|12182|Rod. Amaral Peixoto c/ Rua Amendoeiras, Qd A, Lt 14, Jardim das Amendoeiras, Rio das Ostras.|Jose Osman Garrido CPF: 638.906.587-68
7410/2013|12181|Rod. Amaral Peixoto c/ Rua Amendoeiras, Qd A, Lt 14, Jardim das Amendoeiras, Rio das Ostras.|Carlos Alberto de Almeida CREA RJ: 2003. 101.816
17022/2016|12179|Rua Alagoas, n. 826, Lt 8, Qd 71, Cidade Praiana, Rio das Ostras.|Giana Maria Tardim CPF: 086.689.357-12.

17570/2016|12176|Rua XV, Lt 06, Qd 06., Extensão Serramar, Rio das Ostras.|Denise da Silva Monteiro CPF: 443.634.827-72.

6165/2016|12164|Rua Bom Jardim do Itabapoana, Q 37, Lt 00A, Recreio, Rio das Ostras.|Alcir Jose da Silva CPF:584.514.807-30
17391/2016|12180|Rua Lenir Pereira de Melo, Lt 4 e 5, Qd 14, Balneário Remanso, Rio das Ostras.|Wagner Cardoso Claussen Turl CPF: 723.361.707-44

15205/2016|12165|Rua Paulo Viana, Lt 12,Qd H, Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras.|Maria Cardoso dos Passos CPF: 686.343.077-00

17171/2016|12166|Rua das Acácias, Qd 16, Lt 25, Praia Ancora, Rio das Ostras.|José Ivan Ferreira Viana CPF: 024.597.194-77
17445/2016|12167|Rua Severino B. de Farias, Lt 24, Qd 06, Jardim Campomar, Rio das Ostras.|João Martins de Oliveira CPF: 589.800.407-68

17481/2016|12173|Rua Maranhão, Qd 65, Lt 09, N. 823, casa 01, Cidade Praiana, Rio das Ostras.|Felipe Valério Barros CPF: 084.663.477-55

17481/2016|12174|Rua Maranhão, Qd 65, Lt 09, N. 823, casa 01, Cidade Praiana, Rio das Ostras|Deocleciano Lopes da Silva CPF: 107.312.087-22

17172/2016|12175|Rua Coronel Barcelos Feio, Qd 33,Lt 23, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras|Andreia Barrias das Neves CPF: 043.916.257-25

41788/2012|12171|Rod. Amaral Peixoto, Qd 05, Lt 45, Balneário Remanso, Rio das Ostras.|Irineu Martins CPF: 208.672.989-87

9641/2016|12177|Rua das Camélias, n. 216, Praia Ancora, Rio das Ostras.|Antonio Gomes Viana CPF: 975.494.797-04

25590/2016|11797|Rua Amazonas n. 500, Cidade Praiana, Rio das Ostras. |Diego Rosa da Silva CPF: 060.649.097-30

17634/2016|12170|Rua Sebastião R. de Souza, Qd 44, Lt 28, Novo

Rio das Ostras, Rio das Ostras|Valdecy Ladeira da Silva CPF:463.199.307-30

17173/2016|12172|Rua das Acácias, Qd 16, Lt 23, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras|Jose Ivan Ferreira Viana CPF: 024.597.194-77

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público as lavraturas das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu paragrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras.

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO

5493/2011|13996|Av. A, s/n.º Qd 16, Lt 323, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras.|RV Pereira Comercio de Mármore e Granito LTDA ME. CNPJ: 07.771.065/0001-80
28029/2016|14956|Rua Grupo Escolar, n.º 62, Sobrado, Operário, Rio das Ostras.|Jeferson Guarneri de Castro CPF: 150.052.157-43
28029/2016|14957|Rua Grupo Escolar, n.º 62, Sobrado, Operário, Rio das Ostras.|José da Graça Pereira CPF: 281.602.907-72

PREFEITURA RETOMA EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE

140 EXAMES DE TOMOGRAFIA

INCLUINDO EXAMES DE EMERGÊNCIA, SUSPENSOS HÁ 4 MESES

240 EXAMES DENSITOMETRIA ÓSSEA

ESTAVA PARADO HÁ 3 MESES

MAMOGRAFIA LIVRE DEMANDA PARA MULHERES DE 50 A 69 ANOS

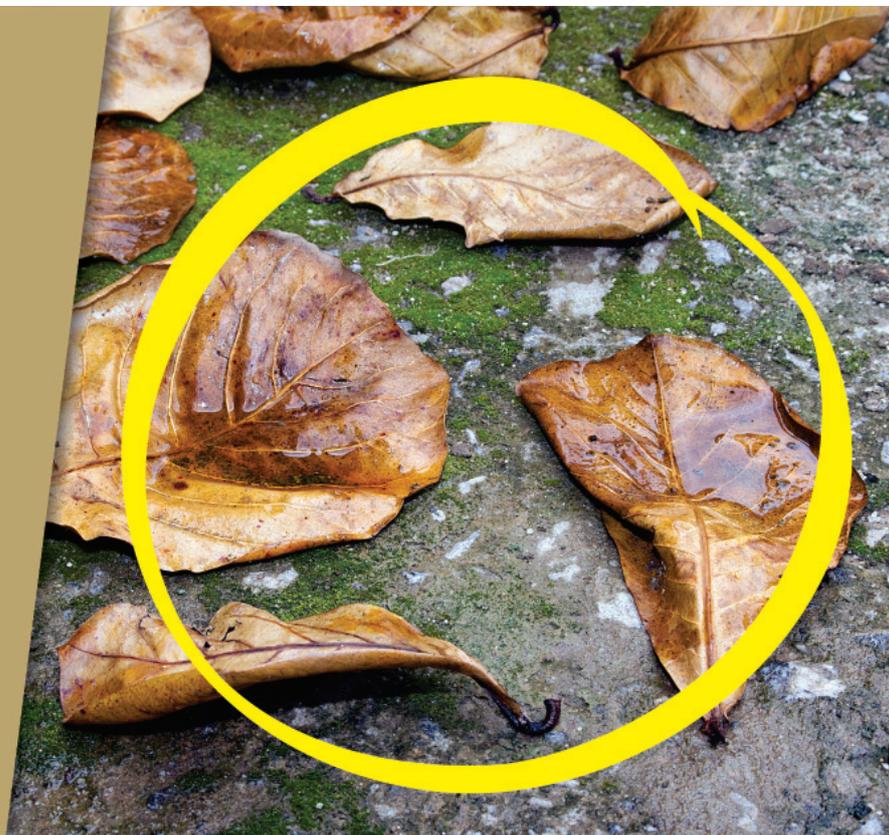
ESTAVA PARADO HÁ 5 MESES

A Prefeitura se empenha para fazer os reparos nos aparelhos de tomografia e mamografia. Os exames serão realizados numa clínica conveniada do SUS.



RIO DAS OSTRAS CONTRA A DENGUE

Você e a Prefeitura juntos no combate aos focos



PEQUENAS AÇÕES PARA ACABAR COM O MOSQUITO



Mantenha bem tampados tonéis e barris de água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa-d'água.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Pneus devem ser acondicionados em locais cobertos.



Outra opção para os pratinhos de plantas é lavar uma vez por semana.



Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Fechem os sacos de lixo e deixe-os fora do alcance de animais.



Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo, evitando o acúmulo de água.



Limpe sempre a bandeja do ar-condicionado para evitar o acúmulo de água.



Faça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.



Se o ralo não for de abrir e fechar, coloque uma tela fina para impedir o acesso do mosquito à água.



Coloque areia dentro de todos os cacos que possam acumular água.



Não deixe água acumulada em folhas secas e tampas de garrafas.



Os vasos sanitários fora de uso ou de uso eventual devem ser tampados e verificados semanalmente.



Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos devem ser bem esticadas para evitar poças-d'água.

DENUNCIE OS FOCOS
2771-9573

TODOS
CONTRA O
MOSQUITO
DA DENGUE
CHIKUNGUNYA
E ZIKA



Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2017

Exoneração de Cargo e Comissão, Dispensa de Função Gratificada e Rescinde Contrato Temporário de Trabalho.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, os servidores ocupantes de Cargos em Comissão, relacionados no Anexo I desta Portaria, ressalvando as Servidoras Grávidas e em Licença Maternidade que tenham comprovado essa situação até a data desta Publicação.

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, os Servidores ocupantes de Funções Gratificadas, relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 13 de janeiro de 2017.

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

CARGOS COMMISSIONADOS:

Coordenador Administrativo e Financeiro – DAS3: **Mário Braga Mesquita**
 Coordenados de Gestão de Unidades Culturais e Formação Técnica – DAS3: **Lyon Remy Gillet**
 Assessor de Controle Interno – CC1: **Márcio da Silva Teixeira**.
 Assessor Jurídico – CC1: **Ronald Farias da Rocha**
 Assessor de Preservação da Memória Cultural – CC1: **Taciene Valadares de Oliveira Pessanha**
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CC1: **Alexandre Luz Lima**
 Diretor de Apoio Cultural – CC4: **Gerlane Barcelos Arêas**
 Diretor de Artes e Eventos – CC4: **Cláudia Silva Bispo**
 Diretor da Casa de Cultura e Museu – CC4: **Jorge Pinheiro**
 Diretor de Artes e Ofícios – CC4: **Diego Bussab T. Lima**
 Diretor do Teatro Popular – CC4: **Fernando de Figueiredo Júnior**
 Diretor da Orquestra Kuarup – CC4: **Fernando Ribeiro Carneiro**
 Diretor da Cia de Dança Baía Formosa – CC4: **Nora Kholki Carneiro**
 Assistente III – CC4: **Reinaldo Barreto Lisboa**
 Diretor de Apoio Musical – CC4: **Cristiane Menezes Regis**
 Diretor Adjunto – CC5: **Tânia Maria Gonçalves dos Santos**
 Secretária – CC5: **Adriana Pereira Peixoto**
 Operador de Som – CC6: **Mário Jorge Telles**
 Operador de Luz – CC6: **Carlos Roberto Alves Ribeiro**
 Assistente de Produção – CC6: **Carlos Henrique da Silva**

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Gerente de Patrimônio e Almoxarifado – FGA2: **Priscila de Souza Pessanha**
 Gerente de Pessoal – FG1: **Cosme Henrique Pinheiro Rocha**
 Gerente de Tesouraria – FG1: **Maria Helena Lopes da Fonseca**
 Gerente de Cadastro – FG1: **Francisco Carlos Lima da Silva**
 Gerente de Fundação – FG1: **Deroci Gomes da Silva**
 Encarregado – FG1: **Rizida Dias Gidalde**
 Encarregado – FG3: **Luiz Remy Gillet**
 Encarregado – FG3: **Wilma Rodrigues de Assis**
 Encarregado – FG3: **Elisângela Leal Rosa Barreto**

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 002/2017

Nomeia para o Cargo de Coordenador e

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Cidadãos/Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 13 de janeiro de 2017.

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0002/2017

A CONTAR DE 01/01/2017

CPF Nº|NOME|SIMB.|CARGO
 871.255.017-53|**Marcus Vinicius Lofrano**|DAS3| COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 718.208.417-15|**Carlos Henrique Pimentel Luiz**|DAS3|COORDENADOR DE GESTÃO UNIDADES CULTURAIS E FORMAÇÃO TÉCNICA.
 246.181.527-53|**João Machado Evangelho**|CC1| ASSESSOR DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL
 846.504.007-91|**Norma de Agostinho Maia**|CC4| DIRETORA DE ARTES E EVENTOS

A CONTAR DE 12/01/2017:

CPF Nº|NOME|SIMB.|CARGO
 608.645.597-04|**Eliane Soares da Silva**|CC4|DIRETORA DE APOIO CULTURAL

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 003/2017

Nomeia os membros da Comissão de Inventário dos bens públicos para realizar o levantamento patrimonial dos bens da Fundação Rio das Ostras de Cultura, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens."

A Presidente da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no §3º. Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial da **Fundação Rio das Ostras de Cultura** e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual; **CONSIDERANDO**, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário dos bens públicos para, no decorrer do exercício de 2017, realizar o levantamento patrimonial dos bens da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, composta pelos seguintes servidores: **Presidente**: Edilamar Perez Ferreira;

Membros:

Norma de Agostinho Maia;
 Deroci Gomes da Silva.

Art. 2º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;
 II. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;
 III. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;
 IV. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;
 V. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;
 VI. Avaliação do estado de conservação dos bens;
 VII. Classificação dos bens passíveis de uso;
 VIII. Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;
 IX. Identificação dos bens patrimoniais não localizados;
 X. Identificação dos bens patrimoniais eventualmente não tombados;
 XI. Informar ao setor de controle interno e contábil as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;
 XII. Emissão de relatório final referente às observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da **Fundação Rio das Ostras de Cultura** e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
 XIII. Realizar outras atividades correlatas;

Art. 3º. Compete a Comissão de Inventário dos bens públicos, quanto aos bens inservíveis;

I. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
 II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
 III. Elaborar relatório de conclusão, e encaminha-lo a Coordenadoria de Administração e Finanças, inclusive recomendando a baixa de bens inservíveis;
 IV. Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2017;

Art. 4º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC – faz saber ao público em geral, a quem interessar possa, que será realizada Audiência Pública, para discussão do projeto: **AGENDA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS / 2017**.

A Audiência Pública se realizará no dia **18 de janeiro de 2017**

Horário: 19 horas

Local: Auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Endereço: Praça São Pedro nº 109, Centro, Rio das Ostras, RJ.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
 2. Os debates estarão restritos à matéria **Audiência Pública**, para discussão do Projeto **AGENDA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO POPULAR** constante da pauta previamente estabelecida, qual seja: discussão do Projeto **AGENDA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS / 2017**.
 3. A Audiência será presidida pela Presidente da FROC, o qual será auxiliado por outros Diretores e funcionários da FROC.
 4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
 5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem

e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

6. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e demais presentes que quiserem, para posterior publicação.

7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

8. A instalação das sessões das Audiências Públicas se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Presidente da FROC.

b) Exposição da Matéria – Será exposta a matéria didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para eventual melhora do projeto de realização da **AGENDA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS / 2017**.

c) Manifestações, perguntas e sugestões – As manifestações, perguntas e sugestões dos inscritos deverão ser efetuadas por escrito e encaminhadas à Mesa, que se manifestará sobre as mesmas na própria audiência.

d) Confecção das Atas das Audiências Públicas – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo Presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e pelos demais presentes que queiram.

9. As Audiências Públicas terão a duração 03 (três) horas, podendo ser prorrogadas por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa diretora.

10. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de proterlar ou desvirtuar o objetivo da Audiência Pública.

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela Presidente da FROC e demais componentes da Mesa.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2017

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2017(*)

Exoneração de Cargo em Comissão e Dispensa de Função Gratificação

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos ali mencionados.

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 01 de janeiro de 2017, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de janeiro de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 001/2017

NOME|MAT.|CARGO|SIMB.|LOTAÇÃO|DATA
Camila Azeredo Gomes |075| Assistente IV| CC7| OstrasPrev
Jofa Jéssica Marques Pereira |048| Assistente II| CC2| OstrasPrev
Josilma Souza dos Santos Silva |062| Assistente Executivo| CC6| OstrasPrev
Larissa Magnavita Barbosa Maia Assaff |071| Assistente IV| CC7| OstrasPrev
Leonardo Moreira de Souza |057| Auxiliar de Departamento| CC5| OstrasPrev
Margarida Terra |033| Assessor Administrativo| CC1| OstrasPrev
Maria Helena Pacheco Capita Figueira |010| Diretor de Patrimônio e Almoxarifado| CC3| OstrasPrev

ANEXO II DA PORTARIA Nº 001/2017

NOME|MAT.|FUNÇÃO|SIMB.|LOTAÇÃO|DATA
Aline Costa da Assunção França |063| Assistente Contábil| FG1| OstrasPrev
Delzuíta Neves Novaes da Cunha |031| Encarregado| FG3| OstrasPrev
Fabiano Ulrick Dib Ruas |072| Assessor Técnico II| FGA1| OstrasPrev
Márcia de Souza Florindo |068| Assessor Técnico III| FGA2| OstrasPrev
Rosângela Siqueira Ferreira |3146| Encarregado| FG3| OstrasPrev
Silvio da Silva Correa |030| Coordenador Administrativo| FGA2| OstrasPrev

(*) Republicada a publicação do Jornal Oficial do Município, nº 828, de 06 a 12 de janeiro de 2017, página 08, em razão da ausência dos anexos I e II.

PORTARIA Nº 003/2017

Nomeação em Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a cidadã **MARCÉLIA DE MELO MUNIZ**, CPF. 124.603.777-70, para Cargo em Comissão de Auxiliar de Departamento, símbolo CC5, com lotação no OstrasPrev;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de janeiro de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 0004/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 828 de 06 a 12/01/2017)

ONDE SE LÊ:

[...] Cargo em Comissão de Diretor Geral Administrativo [...]

LEIA-SE:

[...] Cargo em Comissão de Diretor Geral de Previdência [...]

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS REFERENTE À APOSENTADORIA DE**MARIA DE ASSUNÇÃO DE VIANA EXPOSTO**

(publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 824 de 23 a 29/12/2016, página 14)

ONDE SE LÊ: [...] Vencimento básico.....R\$ 1.967,23 [...]**LEIA – SE:** [...] Vencimento básico.....R\$ 1.639,36 [...]

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo nº 2016.2067.1000415PA, TORNA PÚBLICO a aplicação de sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **AGENDA ACESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.307/0001-68, com fundamento legal no Inciso I, art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, 7ª LEISLATURA, PERÍODO 2017 A 2018.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se os vereadores, para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, após a formalidade de praxe, sagrou-se vencedora a Chapa única, com 13 (treze) votos a favor, assim composta: Presidente, Vereador, Sr. Carlos Alberto Afonso Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 383.062.127/20 e no RG nº 03.210.647-CRQ 3ª Região, residente e domiciliado à rua Carlos Chagas Filho, 128 casa 1 - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras - RJ - Cep 28.897-172 - Vice-presidente, Vereador, Sr. Robson Carlos de Oliveira Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.989.137/18 e no RG nº 09.782.129-1 - IFP, residente e domiciliado à rua Bento Costa, nº 60 - casa Grande - Rio das Ostras - RJ - Cep. 28.894-028. 1º - Secretário, vereador Sr. Rodrigo Jorge Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF 073.491.677-92 e no RG nº 10.940.873-2 - IFP, residente e domiciliado à Avenida Amazonas 455- Bairro São Cristóvão - Rio das Ostras-RJ - Cep. 28.894-140. 2º-Secretário, vereador Sr. Fabio Alexandre Simões Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 054.581.467-78 e no RG nº 12.184.759-4/DETRAN-RJ, residente e domiciliado à Rua Paraíba do Sul, nº 732, casa 1, Jardim Marileia - Rio das Ostras - RJ, os quais declaram empossados e lavro esta Ata, que vai por mim assinada 1º Secretário e os demais membros da Mesa Diretora:

RODRIGO JORGE BARROS
1º Secretário

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
vice-presidente

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º Secretário

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITO E DIPLOMADO COMO 1º SUPLENTE SR. ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA E SR. CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, nesta cidade de Rio das Ostras - RJ, nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Ostras, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleito e Diplomado como suplente Sr. ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA, pelo PMDB na coligação Rio das Ostras melhor e SR. CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS, pelo PV na coligação Renascer de Rio das Ostras, com a presença dos Srs. Vereadores: Presidente: Sr. Carlos Alberto Afonso Fernandes, Vice-presidente: Sr. Robson Carlos de Oliveira Gomes, 1º secretário: Rodrigo Jorge Barros, 2º secretário: Fabio Alexandre Simões Leite os demais vereadores: Ver. Alberto Moreira Jorge, Ver. André dos Santos Braga, Ver. Leandro Ribeiro de Almeida, Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, Ver. Paulo Fernando Carvalho Gomes, Ver. Vanderlan Moraes da Hora. O Sr. Presidente convida o Sr. Vereador, Rodrigo Jorge Barros, 1º secretário para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente, convida os Srs. Vereadores a serem compromissados

e empossados: Sr. ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA e Sr. CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS, em substituição aos Ilustre Edil licenciados, Sr. Alan Gonçalves Machado, em face por nomeação para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Sr. Marcelino Carlos Dias Borba, em face por nomeação para o cargo de secretário de saúde. Tendo sido composta a Mesa e dando continuidade a esta solenidade de Posse, Após as formalidades regimentais, o Senhor Presidente convida os Nobres Vereadores a ficarem de pé e com a mão direita levantada e em voz alta, prestar o juramento solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, repetindo as seguintes palavras: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do Município, dentro das normas constitucionais", para exercer o mandato de vereador. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão. Eu Rodrigo Jorge Barros. Lavrei esta Ata, que vai por mim assinada e os demais vereadores:

1º Secretário: Rodrigo Jorge Barros
Presidente: Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente: Robson Carlos de Oliveira Gomes
2º Secretário: Fabio Alexandre Simões Leite
Ver. Alberto Moreira Jorge,
Ver. Aluisio Roberto Viana da Silva
Ver. André dos Santos Braga
Ver. Carlos Roberto Machado dos Santos
Ver. Leandro Ribeiro de Almeida
Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Ver. Paulo Fernando Carvalho Gomes
Ver. Vanderlan Moraes da Hora.

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Pelo presente tomam posse os senhores vereadores eleitos, para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o biênio 2017/2018, da 7ª Legislatura, a saber: Presidente, Vereador, Sr. Carlos Alberto Afonso Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 383.062.127/20 e no RG nº 03.210.647-CRQ 3ª Região, residente e domiciliado à rua Carlos Chagas Filho, 128 casa 1 - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras - RJ - Cep 28.897-172 - Vice-presidente, Vereador, Sr. Robson Carlos de Oliveira Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.989.137/18 e no RG nº 09.782.129-1 - IFP, residente e domiciliado à rua Bento Costa, nº 60 - casa Grande - Rio das Ostras - RJ - Cep. 28.894-028. 1º - Secretário, vereador Sr. Rodrigo Jorge Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF 073.491.677-92 e no RG nº 10.940.873-2 - IFP, residente e domiciliado à Avenida Amazonas 455- Bairro São Cristóvão - Rio das Ostras-RJ - Cep. 28.894-140. 2º-Secretário, vereador Sr. Fabio Alexandre Simões Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 054.581.467-78 e no RG nº 12.184.759-4/DETRAN-RJ, residente e domiciliado à Rua Paraíba do Sul, nº 732, casa 1, Jardim Marileia - Rio das Ostras - RJ, sob o compromisso de respeitar a Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais Leis, como também promover bem desempenho e o bem dos municípios. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. Rio das Ostras, 01 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vice-Presidente

RODRIGO JORGE BARROS
1º secretário

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º secretário

TERMO DE POSSE DE VEREADORES

Pelo presente tomam posse os senhores vereadores eleitos, em dois de outubro de dois mil de dezesseis, para 7ª Legislatura, período de cinco de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), sob o compromisso de respeitar a Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais Leis. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2017.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador

DECRETO DA MESA DIRETORA N.º 001/2017.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica estabelecido o endereço administrativo e postal da Câmara Municipal de Rio das Ostras, a saber:

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Ruas das Avencas, 01 - Bairro Verdes Mares
Rio das Ostras - RJ
CEP.: 28.897-084

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vice-presidente

RODRIGO JORGE BARROS
1º Secretário

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º Secretário

PORTARIA N.º 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 026, para exercer pela função gratificada de Subdiretor Administrativo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Designar Sr. **Dr. FELIPE DA COSTA FERREIRA** - OAB/RJ 172.846, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CCAJ, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Designar o Sr. **LUIZ CARLOS ALVES PORTELLA**, para exercer pela função gratificada de Chefe de Gabinete e conceder gratificação de 100% (cem por cento), com fulcro no artigo 43 da Lei Municipal nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Designar o Sr. **AUGUSTO DIAS BARRETO**, auxiliar de vigia, matrícula 041, para exercer pela função gratificada de Chefe de Recepção, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Exonerar da função gratificada de Chefe de Serviços Gerais, Sra. **VANESSA PEREIRA MELLO**, matrícula 027, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 6º - Designar a Sra. **ÂNGELA CABRERA DE SOUZA**, auxiliar de telefonista, matrícula 028 para exercer pela função gratificada de Chefe de Serviços Gerais, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N.º 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 01 de janeiro de 2017, todos atos que concederam gratificação a qualquer título.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N.º 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 106/2016, que concedeu 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva Municipal de Rio, Sra. CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, matrícula 025, referente ao período aquisitivo 25/04/2015 a 25/04/2016, conforme processo administrativo nº 815/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N.º 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. LETIERRE ALVES DOS SANTOS a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 FARMÁCIA BANGU	2 BRASEG DROGARIA	3 FORTE FARMA	4 FARMÁCIA PARANÁ	5 FARMÁCIA ESPERANÇA	6 DROGARIA ZILLE	7 FARMÁCIA VITÓRIA
8 RAIA DROGASIL	9 CITY FARMA	10 FARMÁCIA PAGUE MENOS	11 DROGARIA MODELO	12 CITY FARMA	13 UNO FARMA	14 DROGARIA TAMOIO
15 DROGARIA SUCESSO	16 DROGARIA EXPANSÃO ALEXANDRE	17 DROGARIA MAIS POPULAR	18 CITY FARMA	19 DROGARIA TAMOIO	20 FARMAIS	21 DROGARIA PACHECO
22 DROGARIA PACHECO	23 DROGARIA MAX	24 DROGARIA MAX	25 DROGARIA MAX	26 DROGARIA MAX	27 DROGARIA MAX	28 DROGARIA MAX
29 DROGARIA MAX	30 DROGARIA MAX	31 DROGARIA MAX				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana
FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. das Flores, 359 - Âncora
FARMAIS
Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica
FARMÁCIA PARANÁ
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul
DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05
Novo Rio das Ostras
DROGARIA LITORÂNEA
Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA MODELO
Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar
UNO FARMA
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro
FARMÁCIA VITÓRIA
Rua Inajara, 767 - Nova Cidade
DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE
Rua Bangu, 1016 - Liberdade
BRASEG DROGARIA
Rua Uruguai, 146 - Balneário Remanso
DROGARIA SUCESSO
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro
FORTE FARMA
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro
DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Lt.03-Qd.01
Cidade Beiramar

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro
CITY FARMA
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança
DROGARIA MARINS
Rod. Amaral Peixoto, 4567 - Centro
DROGARIA PACHECO
Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro
DROGARIA SINFRA
Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BI.01
Jardim Mariléa
DROGARIA MAIS POPULAR
Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana
DROGARIA COSTA DO SOL
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro
FARMÁCIA BANGU
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGAMED
Rua Niterói, s/nº - Qd.31-Lt.14 - Jardim Mariléa
DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05 - Centro
DROGARIA MAX
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro
DROGARIA BOA SAÚDE
Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15
Atlântica
DROGARIA ZILLE
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd.01-Lt.03
Cidade Beiramar
DROGARIA EXPANSÃO ALEXANDRE
Rod. Amaral Peixoto, 4735 - Centro
RAIA DROGASIL
Rua Bom Jesus de
Itabapoana, 61 - Jardim Mariléa

